



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE WESTFÁLIA**  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [legislativo@westfalia.rs.gov.br](mailto:legislativo@westfalia.rs.gov.br)

---

## **MOCÃO DE APOIO Nº 02/2022**

**Moção de Apoio legítimo ao pleito formulado pelos aprovados no concurso da SUSEPE-RS (Superintendência dos Serviços Penitenciários), que almejam a convocação para realização da segunda fase do certame (Teste Físico).**

A **Câmara Municipal de Vereadores de Westfália**, através do Presidente Valério da Fonseca e dos(as) vereadores(as) abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio** que visa dar apoio legítimo ao pleito formulado pelos **APROVADOS** no concurso da **SUSEPE-RS (Superintendência dos Serviços Penitenciários)**, que almejam a convocação para realização da segunda fase do certame (Teste Físico).

Nos termos do Edital da SUSEPE, serão convocados para a segunda fase do concurso, os aprovados até a classificação 3000 (três mil) e, atualmente, existem 3744 (três mil setecentos e quarenta e quatro) aprovados. Acontece que muitos aprovados na primeira fase (prova objetiva), que estão dentro da classificação de corte (3000ª posição) acabam não comparecendo ao exame físico, são reprovados, ou mesmo, acabam desistindo da vaga.

Desse modo, o aproveitamento de todos os aprovados na primeira fase do certame da SUSEPE, além de representar uma medida isonômica em relação a todos os aprovados, ainda, permitirá o preenchimento das vagas previstas em sua totalidade, bem como garantirá a criação de um cadastro de reservas, com aproveitamento futuro dos aprovados, nessa fase, junto as demais etapas do certame, com a possibilidade de serem nomeados e convocados para o curso de formação, enquanto persistir a vigência do concurso.

A Moção reafirma que o princípio da economicidade deve reger em todos os atos administrativos dos órgãos públicos. Ademais, considerando o número de aprovados na primeira etapa do concurso público citado, resta necessária a retificação do processo, a fim de aumentar o número de convocados para a segunda fase, ou seja, permitir a contemplação de todos os aprovados.

Diante do exposto, que certamente representa o sentimento de unidade entre os membros desta Casa Legislativa, e como forma de reconhecimento e valorização destes concurrenseiros, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul – Sr. Ranolfo Vieira Júnior, ao Excelentíssimo Secretário

da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – Sr. Mauro Luciano Hauschild e ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários – SUSEPE-RS – Sr. José Giovani Rodrigues de Souza, a fim de sensibilizá-los, pautado nos princípios que norteiam o Estado Democrático de Direito, no sentido de promover o **APROVEITAMENTO E CONVOCAÇÃO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO DA SUSEPE, QUE ESTÁ VIGENTE, PARA QUE SEJAM OS 3744 APROVADOS, CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA).**

Câmara de Vereadores de Westfália, 19 de setembro de 2022.

---

**Valério da Fonseca**

Presidente da Câmara de Vereadores

**VEREADORES SIGNATÁRIOS**

---

**Anelise Grimm Horst**

---

**Carlos Mollmann**

---

**Evanir Roberto Baller**

---

**Jucimar Oneide Docena**

---

**Rejane Ahlert Eggers**

---

**Renato Gaspar Herbert**

---

**Simone Tischer Landmeier**

---

**Tais Pott Rückert**